



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 520/2025 - Inexigibilidade nº 074/2025

Objeto: Contratação da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP – LTDA**, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é o 9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições.

Quantidade de inscrição: 03 (três) conforme abaixo:

Servidoras: Meirielle Lanicia Oliveira Braga Franco, Tainá Cássia do Prado Reis e Ana Carolina Araújo França.

Local: Foz do Iguaçu/PR.

Período de realização do curso de capacitação: 24 a 27 de novembro de 2025.

Contratada: **o INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP – LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81**

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha - 33

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 17 de novembro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito